Andréia Ribeiro
Secretária Legislativa
04/08/23

ESTADO DO TOCANTINS
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL
CASA CIVIL

MENSAGEM Nº 022/2023

Porto Nacional - TO, em 04 de Agosto de 2023.

A Sua Excelência o Sr,
Charles Sousa.
Presidente da Câmara Municipal
Porto Nacional - TO

Senhor Presidente,

Encaminho a Vossa Excelência o Projeto de Lei n°. 022/2023 que: **"ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL"** no Município de Porto Nacional.

O objetivo da presente alteração do PPA se dá para inclusão da **Ação nº 2407- PNAFM Fortalecimento da Arrecadação Municipal** que se faz necessária para atender os fins da Lei Municipal 2530/2022, a qual autorizou operação de crédito junto a Caixa Econômica Federal visando atender ao Programa Nacional de Apoio a Gestão Administrativa e Fiscal dos Municípios Brasileiros.

Nesse sentido, a ação deverá ser criada junto ao orçamento anual para garantir os objetivos do programa e objetivando a adequada aplicação dos recursos financeiros obtidos por intermédio da operação de crédito no valor de R$ 2.450.000,00 (dois milhões e quatrocentos e cinquenta mil reais) e o valor de R$ 272.272,72 (duzentos e setenta e dois mil e duzentos e setenta e dois reais e setenta e dois centavos) referente a contrapartida será resultante de abertura de crédito adicional por anulação total ou parcial de dotações orçamentárias.

Devido à importância da presente matéria, requeiro nos termos do Regimento Interno desta Casa, que a tramitação do presente Projeto, se dê em **REGIME DE URGÊNCIA,** e, desde já, conto com o apoio dos Nobres Edis na aprovação.

RONIVON MACIEL
Prefeito Municipal

BÁRBARA THIELY CLEMENTINO PUGAS
Chefe da Casa Civil

PROJETO DE LEI Nº 022, DE 04 DE AGOSTO DE 2023.

"ALTERA ANEXOS DE METAS DO PLANO PLURIANUAL - PPA 2022/2025 E ABRE CRÉDITO ADICIONAL".

O PREFEITO DE PORTO NACIONAL, Estado de Tocantins, faz saber que a Câmara Municipal aprovou e sanciona a seguinte Lei:

Art. 1º - No anexo Detalhamento Dos Programas Por Unidade Orçamentaria de Metas do PPA 2022/2025 e suas alterações, referente ao Programa 1117–Gestão Moderna, Transparente e Participativa, fica acrescida a **Ação nº 2407- PNAFM Fortalecimento da Arrecadação Municipal**, conforme anexo I desta Lei.

Art. 2º - Fica o chefe do Poder Executivo Municipal autorizado a incluir os valores na Ação **nº 2407- PNAFM Fortalecimento da Arrecadação Municipal,** através de abertura de crédito adicional por operação de crédito e a referida contrapartida por anulação parcial ou total de dotações orçamentárias.

Art.3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PALÁCIO TOCANTINS, GABINETE DO EXCELENTISSÍMO SENHOR PREFEITO MUNICIPAL DE PORTO NACIONAL, ESTADO DO TOCANTINS, aos 04 dias do mês de agosto do ano de 2023.

RONIVON MACIEL GAMA
Prefeito Municipal

Prefeitura Municipal de Porto Nacional - TO
CASA CIVIL
Avenida Murilo Braga n.º 1.887, Centro, Porto Nacional - TO - CEP: 77.500 - 000.
(63) 3363.6000 – ramal 218 - e-mail: procporto@gmail.com

ANEXO I

Programa:	1117 Gestão Moderna, Transparente e Participativa
Ação:	2027 - Fortalecimento da Arrecadação Municipal
Órgão:	16 - Secretaria Municipal da Fazenda
Unidade Orçamentária:	1633 - Secretaria Municipal da Fazenda
Produto:	Gestão Fortalecida — Unidade de Medida: Portcentagem
Função:	04 - Administração — Subfunção: 129 - Administração de receitas
Descrição:	Aquisição de softwares, equipamentos, contratação de serviços especializados, reestruturar e sistematizar o contencioso administrativo, consultoria, treinamento, capacitação dos servidores, pelo programa PNAFM.
Finalidade:	Promover maior eficiência e a justiça fiscal na arrecadação municipal
Forma de Implementação:	Direta

Meta Física				Meta Financeira			
2022	2023	2024	2025	2022	2023	2024	2025
100%	100%	100%	100%	0,00	2.722.272,72	0,00	0,00

Detalhamento de despesas		
Fonte	Natureza de despesa	Valor
17540000000000	339039 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA	1.547.072,72
17540000000000	339035 - SERVIÇOS DE CONSULTORIA	1.175.200,00
	Valor Total:	**2.722.272,72**

RONIVON MACIEL GAMA
PREFEITO MUNICIPAL